

Data	29/01/2026 - Horário: 15h
Local	Presencial na Superintendência do IPM
Conselheiros Participantes	<ol style="list-style-type: none">1. ALINE VILAR DE OLIVEIRA– Superintendente do IPM - Conselheira Presidente – IPM2. INGRID VASCONCELOS DE SOUSA ARAUJO– Conselheira Titular–IPM3. VANILSON DE SOUZA SARAIVA – Conselheiro Suplente - IPM4. MARCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA– Conselheiro Titular – SEFIN5. MÁRIO CESAR CHAVES NUNES – Conselheiro Titular – ADM DIRETA6. RAPHAEL DA ROCHA MAIA– Conselheiro Suplente – GABPREF7. RODRIGO RIGE DA SILVA BARROS– Conselheiro Titular - SINDIFORT8. VICENTE LOBO NETO – Conselheiro Titular – ADM INDIRETA
Outros Participantes: André Luiz da Cunha Chagas – Diretor de Previdência, Ariadne Maciel – Consultora – empresa LEMA Consultoria e Bruna Nicoly Garcia Cunha Rodrigues - Assessora Técnica Superintendência .	
Ata da Reunião	
<p>Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e trinta minutos, na Superintendência do Instituto de Previdência do Município de Fortaleza – IPM, realizou-se a sexagésima quarta Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Município de Fortaleza. A reunião foi presidida pela Dra. Aline Vilar de Oliveira, Superintendente do IPM e Presidente do Conselho Deliberativo, que declarou aberta a sessão e apresentou a pauta do dia: apresentação da nova Política de Investimentos do IPM, elaborada em razão da publicação da nova Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN), que revogou a Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterou as regras, os limites e os critérios para aplicação dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Foi destacado que, diante da alteração normativa, tornou-se necessária a adequação e a nova aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2026, em conformidade com as diretrizes atualmente vigentes. Na sequência, a Dra. Aline Vilar passou a palavra à consultora de investimentos da empresa LEMA, Sra. Ariadne Maciel, que iniciou a apresentação da Política de Investimentos com as devidas adequações previstas na Resolução CMN nº 5.272/2025, nova norma que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) no Brasil, em substituição à Resolução nº 4.963/2021. A consultora esclareceu que a principal alteração refere-se aos limites percentuais de investimentos, os quais passaram a prever limite superior de até 100% para as aplicações previstas no art. 7º, incisos I e II, da referida Resolução. Enfatizou ainda que a carteira proposta apresenta menor volatilidade e que o foco da estratégia é a busca de resultados compatíveis com a meta atuarial. A Dra. Aline solicitou, em seguida, que o Diretor de Previdência, Sr. André Chagas, se manifestasse acerca de ponto discutido na reunião do Comitê de Investimentos ocorrida no dia anterior, referente ao Pró-Gestão RPPS. O Sr. André Chagas destacou que o IPM ainda não possui a certificação do Pró-Gestão RPPS e ressaltou a importância de sua obtenção, tendo em vista que a certificação amplia as possibilidades de diversificação dos investimentos. A Sra. Ariadne Maciel reforçou que, com a obtenção do Pró-Gestão e a consequente diversificação da carteira, o Instituto tende a alcançar a meta atuarial de forma mais satisfatória. A consultora informou, ainda, que a Secretaria de Previdência solicita o envio mensal dos rendimentos do Instituto, realizando o acompanhamento dos percentuais para verificação de conformidade. Esclareceu que, após o envio do DAIR referente a fevereiro de 2026, o sistema CADPREV poderá gerar uma parcial irregularidade de</p>	

enquadramento, mas que a LEMA apresentará a devida justificativa junto ao Ministério da Previdência Social (MPS), a fim de que seja realizada a regularização necessária. A Dra. Aline reforçou que, na audiência virtual realizada no dia anterior com o Conselho Nacional de Previdência (CONAPREV), foram informados novos prazos para envio e atualização das informações do DPIN e do DAIR. Esclareceu que o prazo para envio do DPIN, inicialmente previsto para 31 de março, foi prorrogado para 30 de abril. Quanto ao DAIR, informou que os prazos referentes aos meses de dezembro e janeiro permaneceram inalterados; o DAIR referente ao mês de fevereiro de 2026, cujo envio estava previsto para março, foi prorrogado para 30 de abril; e o DAIR de março, originalmente previsto para abril, teve seu prazo prorrogado para 31 de maio. O Sr. André Chagas complementou que a prorrogação dos prazos foi concedida em razão da necessidade de adequação às novas normativas. A Sra. Ariadne informou que a minuta da Política de Investimentos já contempla as adequações propostas pelo Comitê de Investimentos, destacando, inclusive, a inclusão, no item 2.5 da Política, do art. 31, §7º, da Lei Municipal nº 9.103/2006, o qual limita a realização das aplicações financeiras dos recursos previdenciários exclusivamente a bancos oficiais públicos, quais sejam: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste, conforme solicitação do membro do Comitê de Investimentos, Sr. Edmilson. Registrou-se que a Política de Investimentos foi aprovada por unanimidade pelos membros do Comitê de Investimentos. A Dra. Aline registrou a dúvida levantada pelo membro do Comitê de Investimentos e Diretor Administrativo-Financeiro do IPM, Sr. Vailson Saraiva, acerca da realização de investimentos no mercado primário ou secundário. Foi esclarecido que, conforme a nova Resolução do Conselho Monetário Nacional, o IPM não pode, no momento, adquirir títulos públicos no mercado secundário, uma vez que ainda não possui a certificação do Pró-Gestão RPPS, esclarecendo-se o tema durante a reunião. A Sra. Ariadne Maciel informou que o IPM superou a meta atuarial no exercício de 2025 em 3,64%, alcançando uma rentabilidade total de R\$ 25.755.757,27 (vinte e cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos). O Conselheiro Sr. Mário César solicitou que a apresentação realizada pela empresa LEMA fosse disponibilizada aos conselheiros, tendo a Dra. Aline informado que a referida apresentação seria anexada à presente ata. Não havendo mais questionamentos ou manifestações, a Superintendente submeteu a Política de Investimentos à apreciação do Conselho, sendo a mesma **aprovada por unanimidade** pelos conselheiros presentes. A Dra. Aline reforçou a importância da obtenção da certificação Pró-Gestão RPPS, destacando que o objetivo maior é garantir o pagamento dos aposentados e pensionistas, mantendo um caixa cada vez mais robusto e assegurando a sustentabilidade do Instituto. A Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os Conselheiros presentes.

Aline Vilar de Oliveira
Conselheira Presidente

Ingrid Vasconcelos de Sousa Araujo
Conselheira Titular

Vanilson de Souza Saraiva
Conselheiro Suplente

Márcio Cardeal Queiroz da Silva
Conselheiro Titular

Mário César Chaves Nunes
Conselheiro Titular

Raphael da Rocha Maia
Conselheiro Suplente

Rodrigo Rige da Silva Barros
Conselheiro Titular

Vicente Lobo Neto
Conselheiro Titular